



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 249, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

Cria a Comissão Gestora do Sistema Planaben.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa PGJ nº 72, de 22 de setembro de 2009,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009, artigo 7º, § 1º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Gestora do Sistema Planaben.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – Antonio Rogério da Silva, matrícula 1179, Técnico administrativo;

II – Herbert Dutra da Silva, matrícula 946, Técnico administrativo.

**Art. 3º** Compete à Comissão Gestora:

I – definir, validar e homologar os requisitos (regras, procedimentos, rotinas e funcionalidades) a serem implementados no Sistema;

II – definir os procedimentos para a utilização do Sistema;

III – identificar demandas de capacitação dos usuários do Sistema, repassando-as ao Departamento de Gestão de Pessoas;

IV – definir as prioridades de implantação de módulos do sistema;

V – solicitar ao DTI, via sistema Tabularium e seguindo formulário anexo, ajustes no banco de dados do sistema, referentes a funcionalidades indisponíveis no sistema, tais como estorno de situação em processos e guias e consequente ajuste de valores de contribuição, conforme modelo do ANEXO I;

VI – realizar outras atividades atinentes ao papel do usuário gestor/comissão gestora, descritas na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009.

Parágrafo Único. A homologação a que se refere o inciso I deste artigo deve ser realizada para cada versão do sistema antes de sua entrada em ambiente de produção.

**Art. 4º** Caso haja a necessidade de alterar estruturas, rotinas e procedimentos operacionais existentes, a Comissão Gestora deverá propor as medidas cabíveis à autoridade competente.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

**ANEXO I DA PORTARIA DG Nº 249, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

	<b>Ministério Público da União</b> <b>Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>
<b>SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE dados DO PLANABEN</b>	
<b>Unidade Solicitante:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Nome do Usuário Solicitante</b>	<b>Data de Solicitação:</b>
<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>Descrição da(s) Alteração(ões):</b>	
<b>Justificativa da(s) Alteração(ões):</b>	
Responsabilizo-me pela veracidade das informações acima e consequentes ajustes nos valores de custeio decorrentes das alterações solicitadas.	